

## Ata da Nona Reunião da Comissão Eleitoral do SITRAEMG – Triênio 2017/2020

Aos 24 de abril de 2017, na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Eleitoral eleita democraticamente em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, em 01/04/2017, com a presença dos seguintes membros:

- **Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro** – Coordenadora;
- **Maria Berenice Rosa Vieira Sobral**;
- **Alessandra Soares de Moura e Silva**;
- **Ronan Oliveira Silva**;
- **Rosilene Valadares de Matos** – Representante da Chapa 01 – “Liberta SITRAEMG”;
- **Henrique Olegário** – Representante da Chapa 02 – “Juntos somos Mais – União e Experiência”;

Aberta a reunião, às 20h30, discutiu-se o encaminhamento a ser dado ao material de divulgação de campanha dos membros do Conselho Fiscal. Os presentes decidiram, por unanimidade, que o material de campanha ficará à disposição do candidato na sede do SITRAEMG. Decidiu-se, ainda, que haverá um aviso sobre essa decisão no *site* do sindicato e, será enviado *e-mail* aos candidatos assim que o material estiver à disposição.

Daniel Hilário, advogado do SITRAEMG, informa que Rudi Cassel estará em Belo Horizonte nos dias 26, 27 e 28/04/2017, à disposição da Comissão Eleitoral.

Sequencialmente, chegou **Júlio César da Silva Araújo** – Representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.

Lucilene Silva e Diogo França, funcionários do SITRAEMG, apresentaram modelos dos materiais a serem utilizados nas eleições (cédulas para eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal, envelopes, caixas/urnas e lacres de segurança) para aprovação da Comissão Eleitoral. Decidiu-se, por unanimidade, que o lacre será do modelo “picotado, de papel adesivo”.

Com relação às cédulas para eleição da Diretoria Executiva, convencionou-se, de comum acordo, que os nomes dos (as) candidatos (as) serão acompanhados do cargo e do Tribunal a que se vinculam. Lucilene repassou uma cédula ao (à) representante de cada chapa para que confirmem os nomes e identificação de cada candidato (a) a coordenador (a), sendo que cada representante fez as alterações necessárias e subscreveu a cédula atestando que realizou a correção. A cédula será impressa na cor branca.

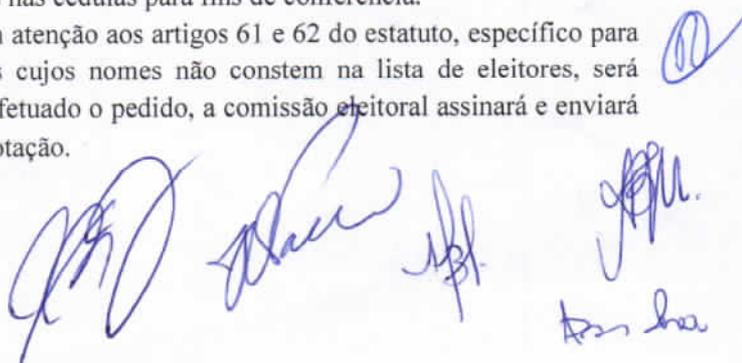
Sobre as cédulas para a eleição dos membros do conselho fiscal, todos aquiesceram que os (as) candidatos (as) serão identificados (as) por cargo e tribunal, bem como será acrescido o número que foi atribuído a cada candidato (a) em sorteio. A cédula será impressa na cor amarela.

Lucilene esclarece que é necessário enviar para cada local de trabalho em que houver eleição uma lista de votantes, uma urna (cujo modelo será definido entre caixa, envelope ou urna de lona), cédulas para eleição do conselho fiscal e diretoria executiva, envelope de voto em separado. Por unanimidade, decidiu-se que serão enviados para cada local envelopes de voto em separado, nos quais serão colocadas ambas as cédulas de votação. O envelope em separado deverá ser depositado dentro da urna, sob pena de desconsideração dos votos por ventura existentes em tal envelope.

Foi decidido, de comum acordo, que será exigida da gráfica uma nota fiscal para as cédulas, sendo que em tal documento constará a quantidade de cédulas impressas tanto para o conselho fiscal, quanto para a diretoria executiva. Colocou-se em votação o número de cédulas a serem impressas, sendo consenso que serão impressas tantas cédulas quanto o número de filiados mais uma, ficando essa extra (a primeira cédula) à disposição da comissão eleitoral para fins de escaneamento no caso de voto em separado.

No que toca à autenticação das cédulas, foi colocado em votação a identificação mediante numeração em ordem crescente. Quatro dos sete presentes aprovaram a numeração, acertando que as cédulas serão embaralhadas antes de serem enviadas aos locais de votação, garantindo-se que elas não serão identificadas. Henrique pede que seja registrado em ata que votou contrariamente à numeração das cédulas. No verso de cada cédula haverá um campo para assinatura de um dos quatro membros eleitos da comissão eleitoral, convencionando-se que elas serão assinadas na sede do SITRAEMG. Além desses dois métodos de autenticação, a gráfica imprimirá uma marca d'água de acordo com sua escolha, sendo dado conhecimento da mesma à comissão eleitoral. A comissão eleitoral colocará à disposição de cada chapa um cartão com as assinaturas tal como firmadas nas cédulas para fins de conferência.

Por unanimidade, decidiu-se que para o voto em separado, em atenção aos artigos 61 e 62 do estatuto, específico para eleitores em trânsito, eleitores aposentados e sindicalizados cujos nomes não constem na lista de eleitores, será solicitada cédula na hora da votação. Diante de tal situação, efetuado o pedido, a comissão eleitoral assinará e enviará as cédulas escaneadas para que sejam impressas no local de votação.



Júlio, com o que concordam os demais presentes, faz um apelo para que o grupo de *whatsapp* não seja usado como espaço de debates, pleitos e sugestões dos membros das chapas que compõem a comissão eleitoral, sendo certo que aquele espaço deve ser destinado para que sejam prestados esclarecimentos pelos quatro membros eleitos da comissão. A chapa 1 pede que seja consignado em ata seu repúdio à mensagem enviada via *e-mail* em 24/04/2017 pela chapa 2 à categoria. Berenice sugere que a comissão elabore uma nota de esclarecimento em relação à mensagem da chapa 2, a qual considerou injusta e ofensiva aos quatro membros eleitos da comissão eleitoral.

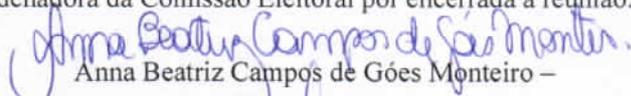
Com relação à referida mensagem enviada pela Chapa 2, os membros eleitos da comissão eleitoral afirmam que obedeceram ao estatuto do SITRAEMG ao determinarem que as eleições acontecerão em um único dia e que devem deliberar sobre o horário da eleição para comprovarem a lisura do processo. Ronan defende que seja mantida a legalidade do estatuto, respeitando-se o horário proposto pela Diretoria Executiva, ou seja, sustenta que as eleições sejam realizadas entre as 8h e 18h. A Coordenadora da Comissão, acompanhada por Rosilene, defende que as eleições se encerrem em horário que possibilite que a postagem seja realizada no mesmo dia, para que as urnas não fiquem sem fiscalização no período noturno. Com relação ao envio das urnas de volta para o sindicato, foram apresentadas duas sugestões: retorno por correio ou por malote via empresa de ônibus. A comissão decidiu que será deliberado em nova reunião o horário da eleição, bem como o modo de devolução das urnas com os votos do interior.

Henrique pede que a chapa 1 tenha cuidado a falar da chapa 2, não confundindo-a com a atual diretoria executiva do SITRAEMG.

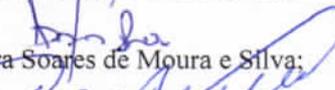
Por consenso, decidiu-se que se a eleição recair em um feriado municipal, a votação será prorrogada para o dia seguinte naquela localidade.

A chapa 3 protocola requerimento junto à comissão eleitoral solicitando que a comissão requeira à Diretoria Executiva que, antes de o processo eleitoral ser concluído, sejam prestadas contas referentes ao ano de 2016, tendo sido solicitado pelo Conselho fiscal a realização de uma assembleia para essa finalidade na data de 29 de abril. A comissão eleitoral decidiu que encaminhará à Diretoria Executiva tal pedido.

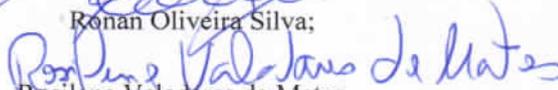
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Juliana Benício Xavier, que redigi e lavrei, e por todos os presentes, dando a senhora Coordenadora da Comissão Eleitoral por encerrada a reunião.

  
Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro –  
Coordenadora;

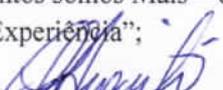
  
Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;

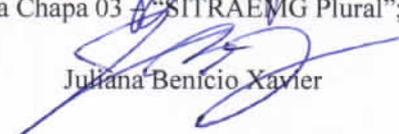
  
Alessandra Soares de Moura e Silva;

  
Ronan Oliveira Silva;

  
Rosilene Valadares de Matos –  
Representante da Chapa 01 – “Liberta  
SITRAEMG”;

  
Henrique Olegário – Representante da  
Chapa 02 – “Juntos somos Mais – União e  
Experiência”;

  
Júlio César da Silva Araújo – Representante  
da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”;

  
Juliana Benício Xavier